



Decreto N° 2273 - de 07 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0037-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	5.000,00
2.04.00.26.782.0012.1.0018-200 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO CAMINHÃO, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIP.	----- R\$	123.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	128.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	128.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.1.0023-253 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO SAÚDE	----- R\$	175.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	175.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	175.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0061-200 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	7.481,42
2.06.01.08.243.0016.2.0059-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.661,42
Total da Unidade 06	----- R\$	7.661,42

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0069-200 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	340.661,42

Total Geral Acrescido ----- R\$ **340.661,42**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 07 de Abril de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 037.799.386-77